

CAMPUS DE SÃO PAULO

Instituto de Artes

CAMPUS DE SÃO PAULO
Instituto de Artes

EDITAL Nº 34/2021 – Homologação de resultado final de Concurso Público de Professor Substituto, em caráter emergencial.

A Congregação do Instituto de Artes, através da deliberação nº 09 de 23/02/2021, Homologou o Resultado Final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 2 Professores Substitutos, em 12 horas semanais de trabalho, no conjunto de disciplinas: "Canto I, Canto II, Canto III, Canto IV, Canto V, Canto VI, Canto VII, Canto VIII, Prática de Conjunto: Duos I, Duos II (optativa), Trios e Formações Maiores I, II, III (optativa) e IV (optativa), Música do Séc. XX e XXI I e II (optativa)", junto ao Departamento de Música do Instituto de Artes do Câmpus de São Paulo, realizado nos dias 09 e 10/02/2021, conforme edital nº 23/2021 – Resultado e Classificação Final, publicado no DO de 16/02/2021, Seção 1, página 204. (Processo nº 200/20).

CAMPUS DE SOROCABA – INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 54/2021 – STDARH – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR-SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas áreas de ENGENHARIA-CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL, subárea de conhecimento DESENHO, e na disciplina "DESENHO BÁSICO", junto ao Departamento de Engenharia Ambiental, objeto do Edital nº 68/2020-STDARH, para as provas a serem realizadas de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue:

Dia 04/03/2021, às 08:00 – ABERTURA DO CONCURSO E SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA – Será comunicado o calendário de provas e sorteado o tema do programa do concurso para prova didática, que será feito na presença de todos os membros da Comissão Examinadora e na presença dos candidatos, por videoconferência através do Google Meet. O candidato que não estiver presente na videoconferência no momento do sorteio do tema será eliminado do concurso.

PROVA DIDÁTICA: Os candidatos farão, via videoconferência, a prova didática. Os candidatos deverão entregar o material didático e, em seguida, será realizado o sorteio da sequência de candidatos para apresentação. As aulas deverão ser realizadas com o mínimo de 30 (trinta) minutos e máximo de 50 (cinquenta) minutos, sobre o tema sorteado, conforme calendário definido no ato do sorteio do dia anterior.

O candidato deverá acessar o link que será enviado no dia 03/03/2021 ao e-mail informado no ato da inscrição, para cada etapa específica no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova. Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado. Sua ausência importará na eliminação do concurso público.

Durante a realização da prova didática o candidato deve utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real. Os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.

Caso o candidato tenha algum problema para acessar o link encaminhado, deverá entrar em contato por meio do telefone (15) 3238-3480 STAEPE.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

NOME – RG / RNE
ALEXANDRE LUIS FONTOLAN / 20.989.341-2 SSP/SP
ALEXANDRE SOUSA NEVES DE OLIVEIRA / 2.818.752-SSP/ PB

ARIANE DINIZ SILVA / 33.705.543-9 SSP/SP
FERNANDA SANTOS MOTA DE JESUS / 43.558.273-2 SSP/SP
FLORENCE REZENDE LEITE / 62.408.146-1 SSP/SP
LÍVIA SOTTOVIA / 43.499.592-7 SSP/SP
LUDMILA ARAUJO BORTOLETO / 32.507.015-5 SSP/SP
MÁRCIA REGINA OSAKI / 17.231.816 SSP/SP
(Processo nº 323/2020-ICT/SOR)
Sorocaba, 23 de fevereiro de 2021.
FABRÍCIO FERREIRA MARCIANO
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

CAMPUS EXPERIMENTAL DE OURINHOS

EDITAL Nº 13/2021 – CEO – Indeferimento de Inscrições

O Supervisor da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Câmpus Experimental de Ourinhos torna público, conforme deliberação da comissão examinadora de 19/02/2021, o INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao concurso público de Provas e Títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, no ano letivo de 2021, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na área de Geografia, subárea de conhecimento Geografia Humana e no conjunto de disciplinas: "Geografia da População", "Geografia do Brasil", "Pesquisa em Geografia", "Geografia Agrária", para a Coordenadoria de Curso de Geografia do Câmpus Experimental de Ourinhos, conforme abaixo:

RG/MOTIVO:
48.481.815-6 SSP/SP – Não entregou o comprovante de titulação, descumprindo o item 4.1.3 do Edital 02/2021-CEO.
6.937.103-9 SSP/SP – Não entregou o Currículo Lattes documentado, descumprindo o item 4.1.5 do Edital 02/2021-CEO.
29.595.684-7 SSP/SP – Não enviou o formulário de inscrição em formato PDF, descumprindo o item 4.1.1 do Edital 02/2021-CEO.
45.108.998-4 SSP/SP – Não enviou o currículo Lattes documentado com o histórico escolar (graduação e pós-graduação do candidato), descumprindo o item 4.1.5 do Edital 02/2021-CEO.
O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.ourinhos@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pelo Conselho Diretor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.
(PROCESSO OUR/CE-145/2020)
Ourinhos, 23 de fevereiro de 2021.
LEONARDO HIROSHI HORIE
Supervisor Técnico de Seção
Seção Técnica de Apoio Administrativo

FUNDAÇÃO EDITORA UNESP

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP – FEU de 24/02/2021. HOMOLOGANDO o Processo Seletivo Público – 001/2021 para preenchimento, mediante contratação, do emprego de Assistente Editorial Pleno I – Editoria Executiva, conforme Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 26/01/2021 e Edital de Resultado/Classificação Final publicado no DOE de 23/02/2021.
São Paulo, 24 de fevereiro de 2021.
Professor Doutor Jézio Hermani Bomfim Gutierre
Diretor Presidente
Fundação Editora da Unesp

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ASSUNTO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para a função, abaixo descrita:
HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime C.L.T., na função abaixo, para o AMBULATÓRIO MÉDICO-DE ESPECIALIDADES – AME BAURU, conforme segue:
Processo – Função
087/2020 – VIGIA
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 23 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Antonio Régulo Júnior
Diretor-Presidente
FAMESP
Edital 004/2021 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TERAPEUTA OCUPACIONAL para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 30 (trinta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades com as quais a FAMESP mantenha convênio.

CONSIDERAÇÕES

- Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
- A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
- Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
- Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

I - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 30 (trinta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida, é de R\$ 2.991,83 (dois mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).

II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br, no período de 01 a 10 de março de 2021.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br

III - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

- Para se inscrever o candidato deverá:
 - Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
 - Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
 - Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 10/03/2021) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
 - Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

1. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Comprovar de conclusão de ensino superior como TERAPEUTA OCUPACIONAL;
- Comprovar de inscrição no CREFITO – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional como TERAPEUTA OCUPACIONAL;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

- Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
 - Não serão recebidas inscrições por via postal.
 - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
 - A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos, implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.
 - A não apresentação dos documentos relacionados no item III-2 na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.
- IV - DAS PROVAS**
O processo Seletivo constará de:
- Prova Escrita, contendo 30 questões objetivas de múltipla escolha inéditas e/ou não inéditas, conforme programa abaixo.
 - Análise de Currículo Vitae.

O currículo documentado, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:

- Cursos de Especialização e aprimoramento, nos últimos 10 anos. Será atribuído 10 pontos, para cada Título, até o máximo de 30 pontos.
- Cursos, congressos, jornadas, simpósios, encontros, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 10 anos. Será atribuído 01 ponto, para cada título; até o máximo de 20 pontos.
- Publicações científicas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, em revistas especializadas, nos últimos 10 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título até o máximo de 20 pontos.

- Palestras, posters e aulas proferidas em eventos, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 10 anos. Será atribuído 01 ponto para cada título, até o máximo de 20 pontos.
 - Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.
 - O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.
- Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação.

O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de recursos humanos da Administração da FAMESP. Após essa data serão incinerados.

V – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- Prova Escrita
Peso 9 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
- Análise de Currículo
Peso 1 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VI - PROGRAMA:

- Prova Escrita: composta de questões de múltipla escolha abrangendo:
 - Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha (inéditas e ou não inéditas) abrangendo:
 - Anatomia e Fisiologia Humana;
 - Cinesioterapia / cinesioterapia aplicada;
 - Terapia Ocupacional em:
 - Neurologia (adulto e infantil);
 - Cardiologia;
 - Reumatologia;
 - Pediatria;
 - Ortopedia e Traumatologia;
 - Psiquiatria e Saúde Mental
 - Geriatria
 - Deficiência visual e auditiva
 - Oncologia
 - Ética e legislação em Terapia Ocupacional;
 - Legislação do SUS.
 - Equipe multiprofissional.
 - Próteses e Orteses, adaptações e dispositivos terapêuticos.
 - Atendimento integrado e comunitário.
 - Oficinas Terapêuticas e Profissionalizantes.
 - Atividades como instrumento terapêutico de vida diária, prática, trabalho e de lazer.
 - Inserção social

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

- Prova Escrita será realizada no dia 17 de março de 2021, às 18:00h, no Campus Universitário da UNESP – no Distrito de Rubião Júnior - Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.
- Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
 - Curriculo documentado (cópia simples dos documentos, comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, Identificação profissional.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha;

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, calculadora, telefone celular e aparelhos eletrônicos (MP3/MP4 e outros).

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6. Ser eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

- Não serão computadas:
 - questões não respondidas;
 - questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta;
 - emenda no rascunho, mesmo que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

- USO OBRIGATORIO DE MÁSCARA;
- AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;
- APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;
- OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;
- DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX - DA HABILITAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1. O resultado da prova escrita, será disponibilizado no site da fundação e no diário oficial do estado de São Paulo.

2. Serão habilitados para análise de currículo os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

X - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida, a nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 9 + Análise de Currículo) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:

- Tiver maior idade.
- O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: http://www.famesp.org.br

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
 - No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item "III".
 - Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: CREFITO– SP.
- Obs: A não apresentação dos documentos na data de admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.
- A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.
 - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da administração.
 - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2021.
Prof. Dr. Antonio Régulo Jr.
- Diretor Presidente -
- FAMESP -

Resultado Final Processo Seletivo – 001/2021 – Oficial Administrativo – Rede Lucy-Montoro – Btu Candidatos Habilitados:
Insc. – Nome – CPF – Nota – Nascimento – Cla. 00020 – FÁBIO DE MELLO LUIZ – 430.427.608-55 – 93,33 – 27/12/1992 – 0001
00125 – MARIA – FRANCIELE – DE – ALMEIDA – RIBEIRO – 435.429.388-90 – 90,00 – 26/04/1995 – 0002
00190 – LIGIA – STÉFANI – TOMAZELLI – 345.062.478-41 – 86,67 – 05/08/1985 – 0003
00255 – ADRIANO – ROBERTO – PIMENTEL – 352.623.938-02 – 86,67 – 18/12/1985 – 0004
00284 – CAMILA – BOZONI – PEDRO – 396.818.188-30 – 86,67 – 01/06/1992 – 0005
00059 – FELIPE – HENRIQUE – SOARES – COELHO – 432.304.148-96 – 86,67 – 07/06/1995 – 0006
00176 – VINICIUS – PEDRERO – DE – ARRUDA – 445.759.178-50 – 86,67 – 04/09/1995 – 0007
00237 – VALDIRENE – F. – SANTIAGO – LUNARDI – FIGUEIRA – 126.816.028-82 – 83,33 – 07/09/1967 – 0008
00147 – CARLOS – ALEXANDRE – ALVES – 274.145.268-79 – 83,33 – 05/10/1979 – 0009
00066 – GISELE – DE – OLIVEIRA – ALMEIDA – 372.463.438-22 – 83,33 – 25/01/1989 – 0010
00011 – YOLANDA – ALMEIDA – DELA – HOZ – 407.131.348-01 – 83,33 – 26/03/1991 – 0011
00240 – JOÃO – BRUNO – DOMINGUES – BOCETTO – 408.581.518-04 – 83,33 – 28/08/1992 – 0012
00009 – ANDRESSA – RAQUEL – FEITOSA – MARTINS – 324.042.748-64 – 83,33 – 28/01/1993 – 0013
00096 – NATHÁLIA – DE – SOUZA – PARREIRAS – 078.960.516-30 – 80,00 – 09/07/1987 – 0014
00103 – AMANDA – CAPELETTI – VENDRAMI – 418.714.178-21 – 80,00 – 20/03/1991 – 0015
00015 – JOSÉ – NUNES – DA – SILVA – 407.875.388-41 – 80,00 – 02/09/1992 – 0016
00304 – MICHEL – PEREIRA – VASQUE – 464.100.188-00 – 80,00 – 12/01/1996 – 0017
00003 – MARIANA – DE – FREITAS – ALBANO – 434.141.948-05 – 80,00 – 22/01/1996 – 0018
00070 – FELIPE – DE – BARROS – BERTO – 489.948.818-16 – 80,00 – 24/03/2001 – 0019
00167 – LUÍS – HENRIQUE – CARDOSO – 457.843.608-09 – 80,00 – 06/07/2001 – 0020
00047 – FABIANA – DOS – SANTOS – SARZI – 331.953.778-45 – 76,67 – 27/06/1984 – 0021
00194 – PATRÍCIA – LANINE – GONÇALVES – 352.996.468-95 – 76,67 – 19/06/1986 – 0022
00049 – GIOVANI – PEREIRA – 442.700.318-40 – 76,67 – 19/06/1994 – 0023
00018 – GABRIEL – GONÇALVES – MOREIRA – 461.985.738-69 – 76,67 – 29/12/1996 – 0024
00213 – GABRIEL – FERNANDES – LADEIA – 466.602.188-40 – 76,67 – 24/02/1998 – 0025
00054 – HELOYSIA – AMARAL – DA – SILVA – 467.444.428-48 – 76,67 – 24/03/1998 – 0026
00374 – ISABELLA – NATÁLIA – DE – ABREU – 502.292.678-40 – 76,67 – 26/03/2003 – 0027
00170 – WALTER – PEREIRA – LIMA – 094.692.538-09 – 73,33 – 28/03/1965 – 0028
00357 – LUCILENE – UROL – TURCO – 194.763.068-74 – 73,33 – 16/11/1975 – 0029
00219 – SANDRA – MELQUIADES – DE – QUEIROZ – 293.104.998-00 – 73,33 – 18/05/1980 – 0030
00278 – DÉBORA – GALHARDO – KASBRIGO – 277.892.538-40 – 73,33 – 24/07/1980 – 0031
00179 – LEANDRO – BELO – SALGADO – 301.653.848-24 – 73,33 – 06/01/1983 – 0032
00110 – FILIPI – GUSTAVO – DE – CAMPOS – 451.426.488-11 – 73,33 – 31/05/1996 – 0033
00145 – MATHEUS – SALVADOR – DE – CAMARGO – 438.367.548-43 – 73,33 – 08/04/1997 – 0034
00140 – AGATHA – PIRES – MACHADO – PRATO – 469.130.748-67 – 73,33 – 13/05/1999 – 0035
00303 – LUCAS – EID – RAMIRE – GONÇALVES – 471.765.698-94 – 73,33 – 29/11/1999 – 0036
00091 – VITOR – EMANUEL – PEREIRA – 470.972.518-75 – 73,33 – 08/04/2000 – 0037
00035 – LUIZA – PAULA – VICTOR – RODRIGUES – 480.006.518-66 – 73,33 – 04/09/2000 – 0038
00162 – ALEXANDRE – APOSTOLO – 085.500.258-10 – 70,00 – 26/11/1966 – 0039
00102 – FLAVIO – HENRIQUE – SANTINONI – 192.751.518-14 – 70,00 – 18/12/1972 – 0040
00300 – MARIO – ÍTALO – OLIVA – 281.739.638-35 – 70,00 – 02/05/1979 – 0041
00289 – CLÉIA – HIZUME – 292.300.258-01 – 70,00 – 12/01/1981 – 0042
00040 – SILZILEY – GONÇALVES – LEITE – 380.908.068-30 – 70,00 – 06/01/1988 – 0043
00013 – ISABELA – PINHEIRO – BORGES – 413.338.118-10 – 70,00 – 04/09/1991 – 0044
00067 – MICHEL – DE – CAMPOS – VETTORATO – 412.731.448-64 – 70,00 – 02/02/1992 – 0045
00012 – ANA – CAROLINA – DE – ALMEIDA – DUARTE – 416.266.128-62 – 70,00 – 29/04/1992 – 0046
00160 – DANIELLE – PIRES – MACHADO – 424.709.748-28 – 70,00 – 23/11/1992 – 0047
00072 – CRISTIELI – BARBOSA – DE – OLIVEIRA – 438.021.348-00 – 70,00 – 10/06/1993 – 0048
00262 – WELLINGTON – DA – SILVA – VILELA – 376.967.638-65 – 70,00 – 10/10/1995 – 0049
00150 – SARAH – RODRIGUES – PENAFORTE – 426.797.838-75 – 70,00 – 03/04/1996 – 0050
00263 – BRUNO – VOCI – SERAPHIM – 457.817.278-33 – 70,00 – 29/07/1997 – 0051
00173 – VINICIUS – SOLER – MEGETTO – 467.172.928-81 – 70,00 – 18/09/1998 – 0052
00175 – ANA – BEATRIZ – DE – ALMEIDA – DUARTE – 453.348.968-05 – 70,00 – 28/